

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
395878

CÓDIGO DO CLIENTE
7054560758



NOTA FISCAL N° 858489537 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0858 4895 3710 8519 5891
Protocolo de autorização: 3292500020897483 - 31/03/2025 às 23:19:53

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
736,07

VENCIMENTO
28/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/02/2025	LEITURA ATUAL 27/03/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 28/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	805,00	0,56304162	453,24	28,55	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	705,07	1,12	7,89
Consumo-TE	kWh	805,00	0,31283884	251,83	15,86	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	705,07	5,18	36,52
Ilum. Púb. Municipal				39,45						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				8,45									
TOTAL				736,07									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAR25	805	29
FEV25	879	30
JAN25	557	30
DEZ24	868	31
NOV24	702	30
OUT24	983	31
SET24	710	31
AGO24	576	32
JUL24	379	30
JUN24	436	30
MAI24	576	30
ABR24	1279	32
MAR24	1022	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1162887234	Energia Ativa	Único	59.262,00	60.067,00	1,00000	805,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047405458 da Conta Contrato Coletiva nº 6310000017.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7054560758	VENCIMENTO 28/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 736,07
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000079 360700300077 054560758218 040722721039

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV 5 CENTRO ADM DA BAHIA 575
MINISTERIO PUBLICO DO CAB
CAB/SALVADOR
41745-004 SALVADOR BA